



Estado de Sergipe
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Cedro de São João

PORTARIA Nº 29
DE 17 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre o recesso parlamentar no âmbito da Câmara de Vereadores de Cedro de São João-SE e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CEDRO DE SÃO JOÃO/SE, no uso de suas atribuições legais, determina:

Art. 1º Fica estabelecido o RECESSO PARLAMENTAR no período de 17/07/2025 a 06/08/2025, com retorno das atividades no dia 07/08/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cedro de São João, em 17 de julho de 2025.

Nelson da Cruz Santana

Presidente da Câmara de Cedro de São João/ SE